



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

PDL Nº 063/2019. AUTORES: Vereadores de Apodi

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO TANCREDO COSTA E SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 30 de julho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55EB2431